



*Estado do Paraná*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 045/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal José Maria Lira da Silva, para transporte de retorno de paciente da Cidade de Diamante d'Oeste para Catanduva –SP, no dia 15 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Quatorze dias do Mês de Março de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal